

EDITAL DE LEILÃO Nº 3259/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **3259/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1635, 10/09/2020 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 8,18,31,32,34,36,40,43,46,50,53,55,57,59,61,62,63,67 e 73 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27/09/2023, às 08:30 horas e finalizada no dia 02/10/2023 às 17:00;
- I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25/09/2023 e 26/09/2023 no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- 5.1.1 - REBOQUE BH3 serviço de guincho - AV SENADOR JOSINO DE BRITO, Nº 1612 BAIRRO PONTE ALTA - TRES PONTAS
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
- a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
- a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c - Comprovante de endereço;
- d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e - Telefone(s) para contato;
- f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 9,12,24, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 01 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 01 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Delegacia de Polícia Civil / Ciretran , com sede no(a) Praça Tristão Nogueira, 102, Bairro Centro - Três Pontas , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, a caso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da delegacia de TRES PONTAS, na Rua URBANO GARCIA DE MIRANDA, Nº 38, BAIRRO CENTRO - TRES PONTAS, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de TRES PONTAS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Tres Pontas, 22 de agosto de 2023

**Gustavo Gomes
Presidente Da Comissão De Leilão
CET-MG**

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	479	Conservado	8AGSA19907R121013	HDT1189	I/Gm Classic Life	Cinza	2006	R\$ 2.000,00
2	479	Sucata	9BWZZZ3Z2DP013449	GPE3587	Vw/Passat	Branca	1983	R\$ 300,00
3	479	Sucata	9BD178096Y2125550	GUW8953	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
4	479	Sucata	LB4PZJ36358	BHQ5865	Ford/Belina li	Bege	1981	R\$ 30,00
5	479	Sucata	9BWZZZ5ZPB430876	BOF2380	Vw/Logus Gl	Azul	1993	R\$ 700,00
6	479	Conservado	9CDNF41LJ9M284655	HGY5279	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 1.000,00
7	479	Sucata	9C6KE042050031504	HBB8332	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2004	R\$ 500,00
8	479	Sucata	9C2KC08204R024505	HBK8863	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 700,00
9	479	Conservado	9C6KE044050096739	HBK9367	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
10	479	Conservado	9C2KC08106R879428	HDA9328	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 1.000,00
11	479	Conservado	9C2MC35002R042031	GYD2460	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 1.000,00
12	479	Conservado	9BD17103232291193	HAV8196	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	R\$ 1.500,00
13	479	Sucata	9BFZZZ54ZLB065050	GNG1963	Ford/Verona Glx	Prata	1990	R\$ 600,00
14	479	Conservado	9BWZZZ377TT230463	GUC3088	Vw/Gol I	Preta	1996	R\$ 1.000,00
15	479	Conservado	9CDNF41LJAM297464	HHH9152	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 1.000,00
16	479	Sucata	9C2HA0700YR049876	DCP7011	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R\$ 700,00
17	479	Sucata	8AWZZZ30ZJR035961	GTX6826	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Branca	1994	R\$ 800,00
18	479	Sucata	9BWZZZ21ZJP011626	CYY6974	Vw/Kombi Furgao	Branca	1988	R\$ 500,00
19	479	Sucata	9BGSU19F0BB133925	EMY9874	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2010	R\$ 1.300,00
20	479	Sucata	9C2JC30103R155607	CQS4908	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 600,00
21	479	Sucata	93HGD17404Z135773	LCN4911	Honda/Fit Lx	Prata	2004	R\$ 1.000,00
22	479	Sucata	9BWZZZ55ZRB613811	LAL9866	Vw/Logus Gli 1.8	Azul	1994	R\$ 700,00
23	479	Sucata	9BD159547V9178558	GUZ9977	Fiat/Tempra Hlx 16v	Preta	1997	R\$ 1.000,00
24	479	Conservado	9BGSB19E03B125011	GVJ2257	Gm/Corsa Classic	Prata	2002	R\$ 1.500,00
25	479	Conservado	9C2MC2700XR013912	GSR0184	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
26	479	Conservado	9C2HB02108R043432	HIQ5123	Honda/Pop100	Preta	2008	R\$ 1.000,00

27	479	Conservado	9C6KE044040056272	GSR0692	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
28	479	Conservado	9C2JC3010YR061282	GSR0342	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 700,00
29	479	Sucata	9BWZZZ377ST173274	BVN8685	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 1.000,00
30	479	Conservado	9C2MC35005R027642	GYT8713	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 800,00
31	479	Sucata	9BD15802564735982	AMZ6648	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2005	R\$ 1.000,00
32	479	Sucata	9C6KG027080004927	HHA6779	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2008	R\$ 1.000,00
33	479	Conservado	94J1XPBC77M010545	HFJ4390	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	R\$ 700,00
34	479	Sucata	9C2HA070XWR019154	CKS3802	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 700,00
35	479	Conservado	9C2KD02303R000085	GVA2700	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2003	R\$ 1.500,00
36	479	Sucata	9BD25504428723348	AKM8735	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2002	R\$ 1.000,00
37	479	Sucata	9C6KE043050048271	GYH3840	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 600,00
38	479	Sucata	9BWAA05W19T105386	HJK8914	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
39	479	Sucata	9BGJK19BVB587630	BJO2460	Gm/Vectra GlS	Verde	1997	R\$ 800,00
40	479	Sucata	9C2JD0801HR104851	CNF2431	Honda/Xl 125 S	Branca	1987	R\$ 400,00
41	479	Sucata	9C2JC250TTR040855	BSL5497	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 600,00
42	479	Conservado	9BD146000P3990959	BMA4560	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 1.000,00
43	479	Sucata	5P87DCB101162	BJR0845	Gm/Opala Comodoro	Bege	1982	R\$ 800,00
44	479	Sucata	9BGRZ08909G182795	HJJ4495	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2008	R\$ 1.300,00
45	479	Conservado	9BWZZZ30ZPP229897	GPE1645	Vw/Parati Cl 1.8	Azul	1993	R\$ 1.500,00
46	479	Sucata	8AFZZZ54ZMJ014458	BGK1092	Imp/Ford Escort Guaruja	Vermelha	1991	R\$ 200,00
47	479	Sucata	9BFZZZ554VB966609	GQP3857	Ford/Pampa 1.8i L	Verde	1997	R\$ 1.000,00
48	479	Conservado	9C2JC30707R164633	HFJ4404	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
49	479	Sucata	9BD146047T5854446	CJQ1113	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R\$ 800,00
50	479	Sucata	CG125BR2136215	GRL3478	Honda/MI 125	Prata	1984	R\$ 300,00
51	479	Sucata	9BD146000R5398495	BRL2502	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R\$ 900,00
52	479	Sucata	9BD17140762634608	GZB0181	Fiat/Palio Elx	Cinza	2005	R\$ 1.500,00
53	479	Sucata	9BFZZZ33ZSP019741	BYF1560	Ford/Versalles 2.0 I Gl	Branca	1995	R\$ 500,00
54	479	Sucata	9C2KC08204R021098	HBE3632	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 500,00
55	479	Sucata	9BWZZZ30ZDP070008	CFQ3881	Vw/Voyage Ls	Preta	1983	R\$ 700,00
56	479	Sucata	9BGSA19X05B272847	DRD2717	Gm/Classic Life	Preta	2005	R\$ 900,00
57	479	Sucata	LB4DSS65416	CND4297	Ford/Corcel Luxo	Marrom	1976	R\$ 500,00
58	479	Sucata	9BD146000L3634997	GNW7873	Fiat/Uno Mille	Bege	1990	R\$ 900,00
59	479	Sucata	9C2MD0301LR303451	GNV9238	Honda/Xlx 250 R	Branca	1990	R\$ 400,00
60	479	Sucata	9C2JC30707R135599	HFA3200	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
61	479	Sucata	9C2JC1801JR105511	GOE3297	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 300,00
62	479	Sucata	9BWZZZ30ZMT049113	GQP1472	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 800,00
63	479	Sucata	CG1252024278	GTU8408	Honda/MI 125	Preta	1980	R\$ 400,00
64	479	Sucata	9BGRZ08F0AG261829	EMM3961	Gm/Celta 2p Life	Prata	2009	R\$ 1.200,00
65	479	Sucata	9BWZZZ377TP519320	CFS5546	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R\$ 800,00
66	479	Sucata	9BGKT08ZMMC335300	BFL7500	Gm/Kadett Sl	Preta	1991	R\$ 800,00
67	479	Sucata	03180788	CLY5595	Fiat/Elba S	Cinza	1987	R\$ 500,00
68	479	Sucata	9BWCA05X62P015960	DEJ6921	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R\$ 700,00
69	479	Sucata	9BD147A0000665443	BFN0504	Fiat/147 C	Branca	1983	R\$ 300,00
70	479	Sucata	VF31CCDZWM005845	COT7048	Imp/Peugeot 106 Soleil	Cinza	1998	R\$ 700,00
71	479	Sucata	9BD178235Y2089292	LNA9016	Fiat/Palio Elx	Vermelha	2000	R\$ 800,00
72	479	Conservado	9CDNF41LJ8M237960	EJO0902	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 1.000,00
73	479	Sucata	ZFA160000R5079404	CAB2165	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 600,00
74	479	Sucata	9BFZZZ54ZLB053099	BUW9943	Ford/Verona Glx	Cinza	1990	R\$ 500,00
75	479	Conservado	9C2KC1670CR427848	HIA4567	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
76	479	Conservado	9C2JC30708R093245	HDA0272	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
77	479	Sucata	9BD25504418704231	GXF7616	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2000	R\$ 1.000,00
78	479	Sucata	MAC5035	GNQ3578	Monark/Avx	Azul	1986	R\$ 50,00
79	479	Sucata	9C2JA04208R099975	HIN2577	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R\$ 500,00
80	479	Conservado	9C2JF2500AR204160	HGY5865	Honda/Lead 110	Cinza	2010	R\$ 1.000,00
81	479	Sucata	9C2JC3010YR082437	GSR0317	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
82	479	Sucata	9C2JC250WVR081333	GWE0506	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00

83	479	Sucata	9C6KE091070042847	HGQ0539	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 500,00
84	479	Sucata	9C2JC30103R115444	GSR0584	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 500,00
85	479	Sucata	9C6KE042040018911	GZZ0590	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2003	R\$ 500,00
86	479	Sucata	9C6KE043040038365	GSR0774	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R\$ 500,00
87	479	Sucata	9C2KC08105R009056	GSR0776	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
88	479	Sucata	9C64AN000R0009403	LAG0916	Yamaha/Dt 200	Preta	1994	R\$ 300,00
89	479	Sucata	35N107903	BMV1273	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	1986	R\$ 300,00
90	479	Sucata	9C2JC30101R198096	GWE1310	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
91	479	Sucata	9CDNF41LJ8M141637	ECH1516	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
92	479	Sucata	XL125BR1005345	GRQ1694	Honda/Xl 125	Preta	1985	R\$ 300,00
93	479	Conservado	9C2HBO2107R003041	HEZ1837	Honda/Pop100	Azul	2007	R\$ 1.000,00
94	479	Sucata	9C62MW000M0027829	BRX2539	Yamaha/Rd 135	Preta	1991	R\$ 300,00
95	479	Sucata	9C2MC35004R024949	DLJ2582	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 500,00
96	479	Sucata	9C6KE1520B0021577	GXS2597	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 500,00
97	479	Sucata	9C2JC2500XR178323	GSQ2852	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
98	479	Sucata	9C2JC2500XR193579	GSQ2894	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
99	479	Sucata	CG125BR2142946	GNZ3044	Honda/MI 125	Preta	1985	R\$ 300,00
100	479	Sucata	9C2KC08107R087168	HFA3130	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 500,00
101	479	Conservado	9C2HBO2107R015672	DTO3919	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
102	479	Sucata	9C2KC08207R012751	HFJ4078	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2006	R\$ 500,00
103	479	Sucata	9C6KE044030027655	HAF4088	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R\$ 500,00
104	479	Sucata	9C6KE042030016058	HAZ4213	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R\$ 500,00
105	479	Sucata	9C2KC08207R033865	HFJ4297	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R\$ 500,00
106	479	Sucata	9C2KD02304R011428	HAP4661	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 1.000,00
107	479	Sucata	9CDNF41LJ8M146126	HCD4722	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 500,00
108	479	Sucata	5M2006123	GNR4823	Y/Yamaha Rx 180	Vermelha	1982	R\$ 500,00
109	479	Sucata	9C2KC1660CR518994	HOF5377	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 1.000,00
110	479	Sucata	9C6KE126090009087	HGY5414	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2009	R\$ 800,00
111	479	Sucata	9C2KC08105R820610	DKM5456	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
112	479	Conservado	9C2KD04309R020449	HGY5497	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2009	R\$ 2.000,00
113	479	Conservado	9C2KC1550AR212325	HGY5765	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 2.000,00
114	479	Sucata	9C2JD0801HR113660	GNR5931	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1987	R\$ 300,00
115	479	Sucata	9C2KC1670BR543298	HLM6625	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.000,00
116	479	Sucata	9C2JC30213R631001	GXV6638	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 500,00
117	479	Sucata	9C6KE044030016588	GXV6654	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 500,00
118	479	Sucata	94J2XMJE77M016560	HBC6824	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 500,00
119	479	Conservado	9C2MC35003R144345	GXV6890	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 1.000,00
120	479	Conservado	9C2KC1670BR514914	HNJ7116	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
121	479	Conservado	9C2HBO2107R047162	HFJ7172	Honda/Pop100	Azul	2007	R\$ 1.000,00
122	479	Sucata	9C6KE092070112367	HGD7222	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
123	479	Sucata	9C2MD34003R108981	GZU7541	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2003	R\$ 500,00
124	479	Sucata	9C2JA0101KR105573	AFG7654	Honda/Cg 125	Branca	1989	R\$ 500,00
125	479	Sucata	RH9HD125LVG100113	GVC7666	Imp/Hartford Legion 125	Azul	1997	R\$ 300,00
126	479	Sucata	9C2JC3010YR082664	GSQ7738	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
127	479	Sucata	CG125BR2153286	GVB8295	Honda/MI 125	Prata	1985	R\$ 300,00
128	479	Sucata	9C2JD0801HR104861	BXX8406	Honda/Xl 125 S	Branca	1987	R\$ 300,00
129	479	Sucata	9C2KC08104R023768	HBK8671	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
130	479	Sucata	9C62MW000R0034031	GQK9213	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	R\$ 300,00
131	479	Sucata	93FCMACFBM009208	HMA9256	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R\$ 500,00
132	479	Sucata	9CDNF41LJ5M002104	JZZ9613	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2004	R\$ 500,00
133	479	Sucata	9C6KE044050085401	HBO9669	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 500,00
134	479	Sucata	XL250BR2025228	BJZ9677	Honda/Xl 250	Preta	1985	R\$ 500,00
135	479	Sucata	9C2JC2500YR103358	GSL9743	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
136	479	Sucata	9C2KC1660CR511551	HIT9973	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2011	R\$ 500,00
137	479	Sucata	9C2KC08108R100938	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 500,00
138	479	Sucata	9BG5TC11UEC122012	GQD0086	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	R\$ 500,00

139	479	Sucata	9BFZF10B658374527	GZB0179	Ford/Fiesta	Prata	2005	R\$ 500,00
140	479	Sucata	9BWZZZ377TP540240	KGI0199	Vw/Gol I 1.6	Branca	1996	R\$ 800,00
141	479	Sucata	9BWZZZ377VP571254	GOZ0586	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 500,00
142	479	Sucata	9BD18523027049015	GTL0707	Fiat/Marea Elx	Verde	2001	R\$ 500,00
143	479	Sucata	9BG5JK11ZGB066371	GUC1035	Gm/Monza SI/E	Branca	1986	R\$ 500,00
144	479	Sucata	9BD178226W0626868	CMH1077	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	R\$ 800,00
145	479	Sucata	9BD158018X4063348	KLT1107	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 800,00
146	479	Sucata	LB4NYA31162	GQP1183	Ford/Belina Ii L	Amarela	1980	R\$ 300,00
147	479	Sucata	8AWZZZ30ZSJ058778	CCC1303	Imp/Vw Voyage Gl	Cinza	1995	R\$ 800,00
148	479	Sucata	9BFZZZ54ZPB402315	BVR1395	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1993	R\$ 600,00
149	479	Sucata	9BWZZZ377VT002701	CHN1425	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
150	479	Sucata	BN038328	BIR1445	Vw/Voyage Ls	Branca	1982	R\$ 500,00
151	479	Sucata	9BD146047T5872524	CHC1454	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	R\$ 800,00
152	479	Sucata	9BFZZZ54ZLB122916	CBH1623	Ford/Escort Gl	Marrom	1990	R\$ 400,00
153	479	Sucata	9BD146000S5454816	BTJ1629	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 800,00
154	479	Sucata	BJ602988	GYZ1655	Vw/Fusca 1300	Azul	1977	R\$ 300,00
155	479	Sucata	9BGJG19BVB580815	JMV1830	Gm/Vectra Gl	Vermelha	1997	R\$ 500,00
156	479	Sucata	9BWZZZ377TP538104	KQN2202	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R\$ 800,00
157	479	Sucata	5D11AFC128148	GMV2938	Gm/Chevette Gp	Prata	1976	R\$ 800,00
158	479	Sucata	9BWCA05Y91T071714	HRU3044	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R\$ 800,00
159	479	Sucata	BA588335	GLF3190	Vw/Brasilia	Branca	1978	R\$ 300,00
160	479	Sucata	9BGRD08X04G101012	GVL3258	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2003	R\$ 800,00
161	479	Sucata	9BD146107T5773625	HRH3468	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 800,00
162	479	Sucata	9BGTB11UPPC133185	LJD3685	Gm/Chevette L	Bege	1993	R\$ 800,00
163	479	Sucata	9BG5JK11ZFB030151	BVX3713	Gm/Monza SI/E	Azul	1985	R\$ 400,00
164	479	Sucata	LB4CRY30507	GNG4450	Ford/Corcel Luxo	Branca	1975	R\$ 200,00
165	479	Sucata	9BWZZZ30ZLT047587	AAG4451	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 800,00
166	479	Sucata	9BD147A0000894428	BNU4465	Fiat/Oggi Cs	Verde	1984	R\$ 400,00
167	479	Sucata	9BWZZZ30ZPT064865	BNW4521	Vw/Gol Cl	Prata	1993	R\$ 800,00
168	479	Sucata	LB4MXU78448	GRJ4774	Ford/Corcel Ii Ldo	Branca	1980	R\$ 200,00
169	479	Sucata	9BWZZZ377VP516329	CJO4849	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R\$ 800,00
170	479	Conservado	9BD15844AD6829392	OPV4993	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2013	R\$ 2.000,00
171	479	Conservado	9BD110545A1530256	HOG5808	Fiat/Linea Lx 1.9 Dual	Prata	2010	R\$ 2.000,00
172	479	Sucata	9BWZZZ30ZRT080623	BOT5896	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 800,00
173	479	Sucata	BA757815	GNG6014	Vw/Brasilia	Bege	1979	R\$ 200,00
174	479	Sucata	9BD146000L3606998	GKV6155	Fiat/Uno S	Preta	1990	R\$ 600,00
175	479	Sucata	9BGKT08GPPC359265	LKR6333	Gm/Kadett SI Efi	Verde	1993	R\$ 500,00
176	479	Sucata	9BGVF19CRPB205282	GMZ6333	Gm/Omega Gl	Prata	1993	R\$ 500,00
177	479	Sucata	9BWCA15X4YT213829	CQM6477	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R\$ 500,00
178	479	Sucata	9BWZZZ377XP023437	CXN6635	Vw/Gol Special	Azul	1999	R\$ 800,00
179	479	Sucata	9BWZZZ30ZHT083810	GPI6905	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R\$ 800,00
180	479	Sucata	9BFZZZ54ZNB279261	GTV7140	Ford/Escort L	Prata	1992	R\$ 500,00
181	479	Sucata	9BD146000M3802962	GLX7332	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1991	R\$ 500,00
182	479	Sucata	9BGJG19HWB579669	JFI7498	Gm/Vectra Gl	Vermelha	1998	R\$ 500,00
183	479	Sucata	BS360410	CPZ7615	Vw/Fusca 1500	Azul	1973	R\$ 300,00
184	479	Sucata	9BWZZZ30ZGP420194	BUR7719	Vw/Voyage Plus	Azul	1986	R\$ 500,00
185	479	Sucata	0218925	GUV7739	Fiat/147	Bege	1979	R\$ 300,00
186	479	Sucata	9BWZZZ33ZNP005300	BGU7752	Vw/Quantum Gl 2000	Vermelha	1992	R\$ 500,00
187	479	Sucata	9BWZZZ30ZFT015026	GUV7954	Vw/Gol Bx	Cinza	1985	R\$ 500,00
188	479	Sucata	93HEJ6640YZ401346	GSZ8089	Honda/Civic Lx	Prata	1999	R\$ 1.000,00
189	479	Sucata	9BD17142812050848	DER8571	Fiat/Palio Stile	Vermelha	2001	R\$ 800,00
190	479	Sucata	9BD146107T5737668	CEQ8779	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1996	R\$ 700,00
191	479	Sucata	9BGAD69C0AB231346	MTB8867	Gm/Vectra Sd Expression	Preta	2009	R\$ 1.000,00
192	479	Sucata	9BD146000R5388782	GTD8904	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 800,00
193	479	Sucata	9BD15828814188490	CVL8992	Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2000	R\$ 800,00
194	479	Sucata	9BFBXXLBAHBY74713	CTZ9041	Ford/Escort L	Cinza	1987	R\$ 500,00

195	479	Sucata	9BD17140LA5413105	HKM9100	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2009	R\$ 1.000,00
196	479	Sucata	9BD15822786024664	HRO9809	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R\$ 1.000,00
197	479	Sucata	935FCKFV88B500892	HFW9892	Citroen/C3 Excl 14 Flex	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
198	479	Sucata	9BWZZZ30ZPT085575	BNA9893	Vw/Gol 1000	Bege	1993	R\$ 800,00
199	479	Sucata	30830411382296	GTM1097	M.B./M.Benz 608	Cinza	1978	R\$ 1.000,00
200	479	Sucata	9A9CS0511YUDC3207	KEG1027	Reb/Lana Cosmos	Branca	2000	R\$ 200,00
201	479	Sucata	9BD146000J8036233	BKQ2715	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Branca	1988	R\$ 300,00
202	479	Sucata	9BWZZZ30ZRP233863	CRP1555	Vw/Saveiro Cl	Prata	1994	R\$ 1.000,00
203	479	Sucata	9BWL805U2AP060895	HML2940	Vw/Saveiro 1.6 Ce Troop.	Prata	2009	R\$ 3.000,00
204	479	Sucata	9BFZC52P4AB893808	HKV4676	Ford/Courier L 1.6 Flex	Prata	2009	R\$ 2.000,00
205	479	Sucata	9BWZZZ30ZGT072839	BRN4810	Vw/Saveiro S	Preta	1986	R\$ 1.000,00
206	479	Sucata	9BD27801052456599	HCF5357	Fiat/Strada Fire	Preta	2005	R\$ 2.000,00
207	479	Sucata	9BD255049D8944439	LQN5381	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2012	R\$ 2.000,00
208	479	Sucata	9BWZZZ231SP012256	JEE6734	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 500,00
209	479	Sucata	937HL22Y1Y3500411	GYM6941	Dodge/Dakota Rt C	Preta	2000	R\$ 1.000,00
210	479	Sucata	BC144X5H29565	GNP9024	Gm/Chevrolet C10	Azul	1978	R\$ 1.000,00
211	479	Sucata	9BFNSZPPA3B940990	DIE9907	Ford/Courier 1.6 L	Prata	2002	R\$ 1.000,00